



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

21/08/2026

EDIÇÃO Nº 541 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 551/2026

AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVOS DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSE NATANIEL DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, Licença por motivo de saúde em pessoa da família, ao Servidor Municipal José Nataniel De Souza, matrícula 520, em conformidade com art. 134, da Lei Complementar nº 001/2002 do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0009.08/2026 de 14 de agosto de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares De Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 928550f1-7a30-4518-9d71-e508eaaef611